20	01	LEIDIDAILY PEREIRA DA SILVA	025562261-96	6,0
21	09	PATRICIA MENEZES DE SÁ SANTOS	905998701-25	6,0
22	14	LEUSIANE SOUSA ALMEIDA	991644933-34	6,0
Descl.	24	KEILA DOS SANTOS	982555501-78	5,5
Descl.	06	LIDIANE SANTOS TANAN	010249831-88	5,5
Descl.	27	LUÍS ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	928075345-20	5,5
Descl.	05	MARLENE DA CRUZ BOGO	643893759-20	5,5
Descl.	26	ELIZIANIA DIAS GARLINDO	944106661-34	5,0
Descl.	32	FRANCISCO DE ARAUJO COSTA	815149131-00	4,5
Descl.	11	NEZILMA BERNARDO DE SOUSA	032975613-35	4,5
Descl.	15	ALDINEI MACHADO DA SILVA	825880311-53	4,0
AUSENTE	21	DANIELLY MONIKI DOS SANTOS ARAÚJO	019690931-70	-
AUSENTE	35	EDILAINE DAMASCENO SARMENTO CORDEIRO DA SILVA	005862891-60	-
AUSENTE	30	NILTON CARVALHO DE ABREU	004072943-50	-
AUSENTE	33	SUSY CANDATEN	002762561-31	-

RESOLUÇÃO N° 19 de 01 de agosto de 2019.

ALTERA O CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE SORRISO/MT.

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em data Unificada do Conselho Tutelar de Sorriso – quadriênio 2020/2024, em reunião realizada em 01 de agosto de 2019, conforme Ata da Reunião n° 005/2019 - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Complementar n° 236, de 08 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO:

A Constituição Federal de 1988, a qual preconiza em seu art. 227 que a criança e ao adolescente é prioridade absoluta;

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990;

A Lei Complementar n° 236, 08 de dezembro 2015, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, o Conselho Tutelar e dá outras providências;

A Resolução n° 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cronograma (Anexo 1 do Edital) do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Sorriso/MT em virtude da dilação de prazo da fase de avaliação psicológica do certame:

21.	02/08/2019	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (início das avaliações)
22.	15/08/2019	Resultado da avaliação psicológica;
23.	16/08/2019	Inicio do prazo para impugnação do resultado da avaliação psicológica;
24.	20/08/2019	Divulgação do resultado das defesas e publicação da lista preliminar dos aprovados na avaliação psicológica;
25.	21/08/2019	Início do prazo para Recurso ao CMDCA da decisão da Comissão Especial;
26.	26/08/2019	Julgamento dos Recursos pelo CMDCA;
27.	27/08/2019	Divulgação da lista definitiva dos candidatos aprovados na avaliação psicológica e aptos a serem votados;
28.	05/09/2019	Início da Campanha Eleitoral;
29.	04/10/2019	Fim da Campanha Eleitoral;
30.	06 outubro	DIA DO PROCESSO DE ESCOLHA 2019
31.	06/10/2019	Apuração dos votos
32.	07/10/2019	Publicação oficial dos eleitos do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares
33.	04/11/2019	Curso de capacitação para os Conselheiros Tutelares Titulares e para os Suplentes
34.	10/01/2020	INICIO DO MANDATO – duração de 4 (quatro) anos

Art. 2° O candidato interessado ou que tiver sua inscrição indeferida poderá manejar recurso à Plenária do CMDCA de Sorriso a partir da divulgação da lista provisória.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, aos 01 de agosto de 2019.

Elizete Rodrigues Campagnolo
Presidente do CMDCA

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Sorriso - MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 49 da Lei Municipal Complementar 236/15, assim como a Resolução 10/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorriso - MT, tendo em vista informação dos profissionais da área de Psicologia, responsáveis pela fase de Avaliação Psicológica do certame, de que a conclusão dos trabalhos ocorreria apenas por volta do dia 14 de agosto de 2019, resolve divulgar alterações no cronograma (Anexo 1 do Edital) do Processo Eleitoral de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar de Sorriso – MT - quadriênio 2020/2024:

21.	02/08/2019	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (início das avaliações)
22.	15/08/2019	Resultado da avaliação psicológica;
23.	16/08/2019	Inicio do prazo para impugnação do resultado da avaliação psicológica;
24.	20/08/2019	Divulgação do resultado das defesas e publicação da lista preliminar dos aprovados na avaliação psicológica;
25.	21/08/2019	Início do prazo para Recurso ao CMDCA da decisão da Comissão Especial;
26.	26/08/2019	Julgamento dos Recursos pelo CMDCA;
27.	27/08/2019	Divulgação da lista definitiva dos candidatos aprovados na avaliação psicológica e aptos a serem votados;
28.	05/09/2019	Início da Campanha Eleitoral;
29.	04/10/2019	Fim da Campanha Eleitoral;
30.	06 outubro	DIA DO PROCESSO DE ESCOLHA 2019
31.	06/10/2019	Apuração dos votos
32.	07/10/2019	Publicação oficial dos eleitos do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares
33.	04/11/2019	Curso de capacitação para os Conselheiros Tutelares Titulares e para os Suplentes
34.	10/01/2020	INICIO DO MANDATO – duração de 4 (quatro) anos

Sorriso, 01 de agosto de 2019.

ELIZETE RODRIGUES CAMPAGNOLO
Presidente do CMDCA

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019

OBJETO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS PARA OS CAMINHÕES COM TANQUE PIPA.**
FINALIDADE: O processo refere-se à contratação de empresa para aquisição de motobombas para caminhões com tanque pipa, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Transportes do município de Sorriso-MT.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADA: FALCÃO COMÉRCIO DE ROLAMENTOS E PEÇAS EIRELI, CNPJ Nº 07.346.954/0001-08
VALOR GLOBAL: R$ 12.580,00 (Doze mil, quinhentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente **Processo de Dispensa n.º 041/2019.**

ARI GENÉZIO LAFIN -
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019

OBJETO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA DA ÁREA VERDE CENTRAL E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO**
FINALIDADE: O processo refere-se à contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos para vigilância da área verde central para garantir a segurança dos munícipes e visitantes do espaço público, além de garantir a integridade da nova estrutura disponibilizada para a população de Sorriso-MT.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADA: ADILA ALVES PLACIDO 04655395133, CNPJ Nº 18.349.078/0001-81
VALOR GLOBAL: R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente **Processo de Dispensa n.º 042/2019.**

ARI GENÉZIO LAFIN -
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 079/2019 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2019, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS

PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI
PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 752, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Concede cessão da Servidora que menciona, com ônus para o Órgão de Origem e posterior reembolso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o recebimento do Ofício nº 286\2019\GS\SECITECI-MT;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder cessão da Servidora **LAIDI MARIA LOUREIRO DE LIMA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 833.924 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 004.947.611-48, matrícula funcional 725, ocupante do cargo de provimento efetivo de Desenhista, lotada na Secretaria Municipal da Cidade, em conformidade com o Termo de Cessão de Servidor nº 002/2019, com ônus para o Órgão de Origem e posterior reembolso à CEDENTE pelo CESSIONARIO, firmado entre a Prefeitura Municipal de Sorriso e a **SECITECI –** Secretaria de Ciências, Tecnologia e Inovação, com vigência de 01/06/2019 a 31/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de Julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 753, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER,** gozo de férias ao servidor abaixo relacionado, para o mês de JULHO DE 2019, cujo gozo foi interrompido, através da convocação do Prefeito Municipal, conforme Portaria/controle/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO DE GOZO DOS DIAS INTERROMPIDOS	DIAS USUFRUIDOS	DIAS RESTANTES
ALEX SANDRO MONARIN	6630	09/01/2018 A 08/01/2019	9	15.07.2019 A 23.07.2019	9	0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Julho de 2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 30 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 754, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** gozo de férias ao servidor abaixo relacionado, para o mês de JULHO DE 2019, cujo gozo foi interrompido, através da convocação do Prefeito Municipal, conforme Portaria/controle/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO DE GOZO DOS DIAS INTERROMPIDOS	DIAS USUFRUIDOS	DIAS RESTANTES
CLAUDIO ANTONIO DRUSINA	6599	01/01/2017 A 01/01/2018	17	15.07.2019 A 31.07.2019	17	0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Julho de 2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 30 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 755, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER,** gozo de férias ao servidor abaixo relacionado, para o mês de JULHO DE 2019, cujo gozo foi interrompido, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controle/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO DE GOZO DOS DIAS INTERROMPIDOS	DIAS USUFRUIDOS	DIAS RESTANTES
DIOGO MALDANER PICOLI	6637	01/01/2018 A 31/12/2018	10	10.07.2019 A 19.07.2019	10	0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Julho de 2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 30 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 756, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,